

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0536/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

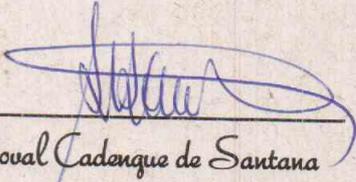
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), **Camila de Barros Calado**, o pagamento de 1/3 das Férias do exercício 2012, sem gozo por necessidade da Administração, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Novembro de 2012.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

